

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA-PE  
JULGAMENTO DE RECURSO TP 003/2013**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o julgamento do recurso impetrado pela empresa ADCRUZ-Constuições, Indústria e Comércio Ltda. - ME, decidindo pela **INABILITAÇÃO da mesma, assim como a decisão de tornar inabilitada a empresa Pedroza Vasconcelos Empreendimentos Ltda** - Vicência, 10 de dezembro de 2013-Gilberto Gentil - Presidente da CPL.

(57795)

**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Aviso de resultado de Habilitação e Classificação PL nº 116/2013** - Concorrência nº 006/2013 - objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de reforma da Praça 3 de Agosto e da Restauração. Empresas habilitadas e classificadas: Carpedras Construções e Incorporação Ltda CNPJ nº 13.597.354/0001-07 e Construtora Solo Ltda ME CNPJ nº 10.569.363/0001-04. Empresa vencedora: Carpedras Construções e Incorporação Ltda com valor global de R\$ 1.901.126,41. Fica assim aberto o prazo recursal previsto em lei a partir da data desta publicação. Wiguivaldo Patriota - Presidente CPL. Vitória de Santo Antão, 16/12/2013.

(F)

**Publicações Particulares****COMARCA DE RECIFE  
EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Processo nº 0050453-94.2013.8.17.0001 (592/13) Classe: Execução de Título Extrajudicial Expediente nº 2013.0149. 001383 Prazo do Edital: de trinta (30) dias. O Doutor Luiz Sergio Silveira Cerqueira, Juiz de direito, FAZ SABER a(o) JR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 13.970.182/0001-75 e JOÃO MARCELO LAPA DE MELO, CPF 038.628.214-55, os quais se encontram em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, s/ nº - Ilha Joana Bezerra Recife/PE Telefone: 81- 3181.0000, tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0050453-94.2013.8.17.0001, aforada por BANCO GERADOR S.A, em desfavor de JR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e JOÃO MARCELO LAPA DE MELO. Assim, ficam os mesmos CITADOS para que pague, dentro de 3 (três) dias (CPC, art. 652), o principal e cominações legais, ou ofereçam bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. Valor do Débito: 59.585,82 Data do Cálculo: 30/05/2013. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Eduardo de Andrade Lucena, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria. Recife (PE), 28/11/13 Áurea Márcia de M. Laurindo Chefe de Secretaria - Luiz Sergio Silveira Cerqueira Juiz de Direito.

(57836)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
EM PERNAMBUCO – CRC/PE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR  
EDITAL Nº 04/2013 – CRC-PE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. CONVOCÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 01/2012, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 03/2013, de 15 de outubro de 2013, com publicação no DO de Pernambuco de 15/10/2013, Página 30, TORNA PÚBLICO E CONVOCA, para exames médicos e análise de documentos, os seguintes candidatos aprovados:

CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – RECIFE

1º Joabe Bezerra de Miranda

2º Andre Luis Gomes Pires

3º Elizabeth Carneiro Costa

4º Samara de Souza Aragão

CARGO DE ANALISTA FISCAL – RECIFE

1º Francisco das Chagas Andrade

2º Antonio Tiburcio Cavalcanti Neto

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEDE) – RECIFE

1º Pedro Maciel de Oliveira

2º Wellington Jose de Oliveira

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DELEGACIA) – ARARIPINA

1º Deyvid Wilkerson de Souza Nogueira

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DELEGACIA) – CARUARU

1º Cristina Silva Ferreira

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DELEGACIA) – SERRA TALHADA

1º Analídy de Cabral Sobreira

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DELEGACIA) – SALGUEIRO

1º Francisca Gomes da Silva

Os candidatos deverão comparecer à Sede do CRC/PE, situada à Rua do Sossego, nº 693, bairro de Santo Amaro, na cidade de Recife, entre os dias 06/01/2014 e 07/01/2014, munidos dos documentos especificados nos itens 13.6.2 e 13.8 do Edital nº 01/2012, inclusive Certidão de Antecedentes Criminais e o *Curriculum Vitae*.

O não comparecimento dentro do prazo ou o não atendimento aos requisitos exigidos para o Cargo, implicará na desistência ou desclassificação do candidato.

José Eraldo Lucio de Oliveira  
Presidente

(57832)

**EMPRESA METROPOLITANA S.A.**

- CNPJ (MF): 10.407.005/0001-97 - NIRE: 2630.001.588.9 - Extrato da AGE realizada em 20/09/2013, às 10:00 horas, na sede social da empresa, sita na Avenida General Manoel Rabelo, nº 5.225, Sucupira, CEP 54.280-000, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco. MESA: Paulo Fernando Chaves Junior - Presidente, Paula Roberta Chaves Câmara - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. DELIBERAÇÕES: a)

Aprovação da Proposta da Diretoria sobre a redução de capital de R\$ 17.780.000,00 (dezesete milhões e setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 2.780.000,00 (dois milhões e setecentos e oitenta mil reais), totalizando a redução de capital em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante devolução na forma do disposto no artigo 22 de Lei nº 9.249/95, com o conseqüente cancelamento de 15.000.000 de ações ordinárias, passando o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e totalmente realizado é de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões e setecentos e oitenta mil reais), divididos em 2.780.000 (dois milhões e setecentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma delas".* FORMA DE DELIBERAÇÃO: À unanimidade dos presentes. Jaboatão dos Guararapes (PE), em 20 de setembro de 2013. Paulo Fernando Chaves Junior- CPF: 686.287.814-04 - Presidente - Paula Roberta Chaves Câmara - CPF: 830.288.204-63 - Secretário. Arquivamento JUCEPE sob o nº 20136606318 em 10/12/2013.

(57781)

**ITAMARACÁ S/A**

CNPJ (MF) nº 27.367.721/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da Itamaracá S/A, a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, em 1ª convocação, no dia 27 de Dezembro de 2013, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Av. Marquês de Olinda, n.º 11, sala 102, bairro do Recife, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) mudança do endereço da sede social da empresa, com a conseqüente reforma do disposto no Artigo 3º do seu Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. Recife - PE, 11 de Dezembro de 2013. Alberto Alcebiades de Almeida Portella Netto - Diretor Presidente l.

(57745)

**JOÃO ALVES MARTINS OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEL**

Edital para publicação de Loteamento

Faço saber aos todos quantos o presente edital virem dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que da parte de **DORISVALDO MARTINS NUNES, CPF nº 030.827.244-77**, brasileiro, casado, mestre de obras, residente e domiciliado nesta cidade Ibimirim/PE, no Povoado Campos, nº 244; foi apresentado para registro, do Loteamento Residencial Morada da Serra, com uma **Área total de Gleba de 539.847,25m² (Quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados); Área das quadras: 286.895,87m² (Duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa cinco metros e oitenta e sete centímetros quadrados); Áreas de Sistema Viário: 169.890,58m² (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) Área Equipamentos Comunitários e Urbanos-5%: 27.462,44m² ( vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados); Áreas verdes- 10%: 54.485,m² ( Cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta metros e trinta e sete centímetros quadrados); Canal: 1.346,78 m² ( mil, trezentos e quarenta e seis metros e setenta e oito centímetros)** situado na Zona Urbana desta cidade, composta de 66 quadras, 1.397 lotes, limitando-se ao Norte, com o Dorisvaldo Martins Nunes; e ao Sul com a BR-232; ao leste com Rua Projetada 04 e ao Oeste com José Pereira Filho. Imóvel esta que tem previsão para registro em 30 dias e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, é passado o presente edital para publicação pela imprensa. Dado e passado nesta comarca de Serra Talhada, 13 de Dezembro de 2013.

O Oficial: João Alves Martins  
CPF: 100.772.354-87  
CNPJ: 03973188/0001-42

(57828)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
CAMARAGIBE**

Fórum Desembargador Agenor Ferreira de Lima - Av. Doutor Belmino Correia, 144 - Centro  
Camaragibe/PE CEP: 54759000 Telefone: (081)3458.9784

**Edital para conhecimento de terceiros e eventuais interessados**

**Prazo do Edital: 10 (dez) dias - Expediente 2013.0277.003996**

A Doutora Jacira Jardim de Souza Meneses, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, neste Juízo tramita uma **Ação de DESAPROPRIAÇÃO, processo 0002135-84.2013.8.17.0420**, requerida pelo estado de Pernambuco, tendo como Expropriados Manoel Amaro e Albuquerque Leal e sua esposa Maria Lúcia Da Silva; Leal Som, Comércio e Serviço Ltda, representado por Leonardo De Albuquerque Leal e Manuel Amaro De Albuquerque Leal, objetivando a desapropriação parcial para fins de utilidade pública, do Lote 21 da quadra A, no LOTEAMENTO BAIRRO NOVO DO CARMELO, localizado na Av. Belmino Correia, nº 515 - Centro - Camaragibe/PE, cuja área de terreno é de 48,17m², e o valor oferecido pelo expropriante a título de indenização pelo bem a ser desapropriado é de R\$ 125.473,62(cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). O presente Edital tem por finalidade intimar terceiros interessados para que possam impugnar ou requerer o que de direito, no prazo de 15(quinze) dias, que iniciará findo prazo constante deste Edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado aos treze dias do mês de dezembro de 2013. Eu, Ana Paula Vieira Batista, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevo.

Ana Paula Vieira Batista  
Chefe de Secretaria

Jacira Jardim de Souza Meneses  
Juíza de Direito

(F)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO - CNPJ 10.797.565/0001/16 - RESOLUÇÃO CRC-PE Nº 339/2013** - APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**, usando da atribuição que lhe confere na alínea VII do artigo 15 do Regimento Interno. **CONSIDERANDO** a competência do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco em aprovar o seu **Plano de Trabalho, Orçamento** e respectivas modificações, bem como operações referentes às mutações patrimoniais, nos termos do artigo 18 da Resolução 1370/2011; **CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante Parecer nº 10/2013, à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de **2014. Art. 2º e Art. 3º** - As receitas e despesas estão previstas, observando o seguinte desdobramento:

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.622.000,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.157.224,16</b>
Contribuições	5.351.711,37	Pessoal e Encargos	2.417.000,00
Exploração de Bens e Serviços	286.805,74	Uso de Bens e Serviços	2.205.000,00
Financeiras	641.704,75	Financeiras	91.000,00
Transferências	170.000,00	Transferências Correntes	60.000,00
Outras Receitas Correntes	171.778,14	Tributárias e Contributivas	1.272.224,16
<b>Receitas de Capital</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>112.000,00</b>
Alienação de Bens	100.000,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>564.775,84</b>
	-	Investimentos	564.775,84
<b>TOTAL</b>	<b>6.722.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.722.000,00</b>

**Art. 4º** - O Presidente fica autorizado a abrir **Créditos Adicionais**, obrigatoriamente, com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de **30%** da despesa fixada. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário. Recife, 21 de Outubro de 2013. Contador **GERALDO DE PAULA BATISTA FILHO** - Vice Presidente de Administração e Finanças.

(57735)

**PRODEPE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO  
EDITAL DE NÃO-CONCORRÊNCIA**

A empresa **PROIMPORT BRASIL S/A**, localizada à Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 2425, galpão B, Bairro Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convida a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - AD DIPER, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

PRODUTOS	NCM
Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica. - De porcelana - EX: bacia sanitário e lavatório	6910.10.00
Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes - Outros - Ex: torneira para lavatório, torneira para cozinha, misturador para chuveiro, chuveiro e ducha manual.	8481.80.19
Porta confeccionada em lâminas externas laterais de MDF 8mm, revestidas com filme de PVC de 0,18mm termoencolhível, com armação em MDF maciço, com espessura de 40mm, montada em armação de MDF maciço, reguláveis de acordo com a espessura da parede a ser aplicada, igualmente revestido com filme de PVC de 0,18mm termoencolhível, com batente amortecedor para redução de ruído, montada com 03 dobradiças confeccionadas em aço inox 304 e parafusos também em aço inox 304.	4418.20.00
Fechadura para porta interna ou externa, com acionamento através de senhas alfanuméricas, controle biométrico ou cartões magnéticos RFID, com chaves auxiliares mecânicas do tipo multiponto, acionada com 04 pilhas 1,5V tamanha AAA, com corpo em aço inoxidável.	8301.40.00
Isoladores de qualquer matéria para usos elétricos - de vidro	8546.10.00
Isoladores de qualquer matéria para usos elétricos - de cerâmica	8546.20.00
Isoladores de qualquer matéria para usos elétricos - outros	8546.90.00
Outras - lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco.	8539.21.90
Ex 01 - lâmpadas dicróicas - outras - lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco.	8539.21.90
Outras - de potência não superior a 200 w e uma tensão superior a 100 v - outros - aparelhos para interrupção, sectionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, computadores, corta-circuitos, pára-raios, limitadores de tensão, supressores de picos de tensão (supressores de sobretensões), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1.000 v	8539.22.00
Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico	8539.32.00
Outros - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:	8539.39.00
Ex 01 - Lâmpadas mistas	8539.39.00
Outras - máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente capítulo.	8543.70.99
De metais comuns - aparelhos de iluminação (incluindo os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.	9405.10.93
Outros - aparelhos de iluminação (incluindo os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.	9405.10.99
Abajures de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos - aparelhos de iluminação (incluindo os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.	9405.20.00
Outros - Aparelhos de iluminação (incluindo os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições.	9405.40.90

Endereço correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco-AD/DIPER. Av.Conselheiro Rosa e Silva, 347-Espinheiro-CEP 52020-220 Recife-PE

(57827)



A coleção Infantojuvenil da  
Cepe Editora tem livros para  
todas as idades.

**Cepe**  
EDITORA

**FAÇA SEU PEDIDO  
0800 081 1201**

livros@cepe.com.br